



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 196/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município e Artigo 143 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, em virtude dos mesmos haverem completados mais um período de 05 (cinco) anos, resolve **READAPTAR OS QUINQUÊNIOS**, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2004.

NOME	ADMISSÃO	RG	CARGO	PORCENTAGEM
1. Manoel Leal dos Santos	02/07/1984	1761597-1	Auxiliar Serviços Gerais I	20%
2. Antonio Adelar Camargo	06/07/1994	4151733-6	Agente Fiscalização II	10%
3. Paulo Augusto Gomes Ferreira	13/07/1994	3871937-5	Agente Fiscalização II	10%
4. Guaracy Emerson Pacheco dos Santos	11/07/1994	5737372-5	Agente Fiscalização II	10%
5. Cláudio Alvarista	05/07/1994	5325266-4	Auxiliar Serviços Gerais I	10%
6. Laudete Tessaro	15/07/1994	5222864-6	Auxiliar Serviços Gerais I	10%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Julho de 2004.


Claudir Justi
Prefeito Municipal